



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de mudanças no Projeto Básico, em especial a necessidade de adequações nas planilhas orçamentárias, BDI e Composição de Custos.

Referente: Concorrência Eletrônica 2025.06.04.01

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso III, sumula 473 STF, e por conveniência técnica, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nas planilhas do orçamento conforme laudo técnico da Engenheira responsável, no caso a Dra., Rafaela do Nascimento Coelho- CREA 370688-CE, que precisam passar por diversos ajustes devido as diversas inconsistências encontradas, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Concorrência Eletrônica 2025.06.04.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 13 SALAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO – CE**, de acordo com a conveniência técnica e necessidade da Administração Pública Municipal de regularizar o orçamento e demais anexos.

Publique-se.

Piquet Carneiro, 01 de julho de 2025


Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Secretária de Educação Cultura e Desporto.

